



**Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri**  
Setor de Captação e Tratamento de Água

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

*elaborado com base no inciso I, art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 2021*

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em mão de obra de pedreiro com fornecimento de material

Bariri-SP, 16 de janeiro de 2025

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor Superintendente, da Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, **Documento de Formalização da Demanda – DFD** para aquisição de bens / contratação de serviços / contratação de obra, de acordo com as informações constantes deste DFD.

1. **SETOR REQUISITANTE:** Superintendência
2. **RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:** Ricardo Pascoalini Maccorin
3. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

**3.1. Justificativa da necessidade da contratação**

Considerando que o SAEMBA não dispõe de mão de obra de pedreiro em seu quadro funcional, faz-se necessária a contratação desse profissional para a execução de serviços de construção e manutenção de poços de visita em diversos endereços do município.

**3.2. Descrição sucinta do objeto**

Contratação de serviço de pedreiro com fornecimento de material para construção e manutenção de Ponto de visita nos endereços: Avenida Orlando Beluzzo, Avenida José Furcin, Avenida Luiz B de Queiroz

**3.3. Previsão da compra ou contratação no PCA**

Não há.

**4. QUANTIDADE À SER CONTRATADA**

01

## **5. GRAU DE PRIORIDADE E DATA MÁXIMA PARA CONCLUSÃO**

5 dias

## **7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD**

Não há.

## **8. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA**

**8.1. Prazo da contratação:** 5 dias

**8.2. Forma de pagamento:** O pagamento será realizado após o efetivo recebimento definitivo dos materiais ou serviços, eletronicamente (via TED ou PIX), em conta bancária de titularidade do contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

**8.3. Condições de prestação ou local de entrega:**

O serviço será executado na Av. Avenida Orlando Beluzzo, Avenida José Furcin, Avenida Luiz B de Queiroz

## **9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Empresa especializada em serviços de pedreiros e manutenção predial.

## **10. DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, solicito autorização para prosseguimento com o presente procedimento de compra/contratação.

Sem mais, é a solicitação.

**RICARDO PASCOALIN MACCORIN**

Diretor Superintendente